



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº024/2018

Aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Sandra Mara Moraes da Silveira Borges; 4) Rafael Henrique da Silva Freire; 5) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 6) Antônio Carlos da Silva; 7) Guilherme Vilela de Lima; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Joaquim Reis Pereira da Silveira. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 23ª Reunião Ordinária foi aprovada por maioria. A vereadora Paulina votou contra. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 017/2018, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima receita e fixa despesa do município de Alpinópolis para o exercício financeiro de 2019"; Projeto de Lei nº 019/2018, que "Altera a lei municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019"; Projeto de Lei nº 020/2018, que "Altera a lei municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021" e Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** Indicação do vereador Rafael Henrique da Silva Freire e Requerimento do vereador Guilherme Vilela de Lima ao



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Sr. Prefeito Municipal. – II) **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- a) **PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- O vereador Guilherme trouxe informações do Departamento de Esportes citando alguns eventos que serão realizados nos próximos dias. Em seguida falou sobre a citação, do vereador Rafael na reunião anterior, de que a folha de pagamento da prefeitura seria de aproximadamente dois milhões e meio de reais, afirmando que ele está equivocado, pois atualmente a folha de pagamento está em torno de um milhão e meio de reais. O vereador Rafael disse que os dados que passou na última reunião foram tirados dos balancetes apresentados pela prefeitura na prestação de contas quadrimestral feita nessa Casa. O vereador Antônio Carlos parabenizou as pessoas que participaram da romaria a pé à Aparecida, afirmando que a chegada foi linda. Parabenizou em especial o vereador Joaquim. A vereadora Paulina afirmou que antes do vereador falar é preciso ver de fato o que aconteceu. A vereadora Sandra Mara falou que ocorreu um fato estranho o qual ela participou se referindo ao processo seletivo que a prefeitura vai realizar no próximo final de semana. Contou que na escola onde ela trabalha foi requerido à Diretora que arrumasse pessoas para trabalhar no dia de aplicação da prova. Em seguida a Naqueline, funcionária da prefeitura, ligou para a Diretora da escola, Mariângela, agradecendo e dispensando as pessoas, porque pessoas da prefeitura vão trabalhar, o que a deixou indignada. A vereadora Sandra Aparecida disse que é da comissão do processo seletivo e que o correto é a prefeitura contratar a empresa e não ter qualquer vínculo com essa. O vereador Guilherme disse que todos os detalhes sobre quem vai trabalhar no processo seletivo serão discutidos na reunião que acontecerá no dia 04 de setembro de 2018 na prefeitura. A vereadora Sandra Aparecida afirmou que não tem conhecimento sobre essa reunião, pois não foi convidada até o momento. O vereador Rafael questionou o vereador Guilherme se nos dados sobre a folha de pagamento da prefeitura que ele trouxe estão inclusos o pagamento dos terceirizados, pois acredita que não, afirmando que cargos que são de provimento por concurso estão sendo terceirizados, citando como exemplo o cargo de jardineiro. Lembrou que o ex-prefeito, José Vicente, gravou um vídeo afirmando que a prefeitura tem cinco milhões de reais em caixa, questionando que obras foram feitas com esse valor. Disse que a folha de pagamento da prefeitura é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

muito alta e é necessário enxugar. Afirmou que uma cidade onde a principal empresa/instituição que emprega no município é a prefeitura demonstra incompetência de quem está gerindo, pois demonstra que não há política pública para geração de emprego. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente deferiu o requerimento do vereador Guilherme e fez algumas considerações sobre o fato narrado pela vereadora Sandra Mara com relação ao processo seletivo da prefeitura. Solicitando à vereadora Sandra Aparecida, que representa esse Poder Legislativo na comissão, para procurar saber o que de fato está acontecendo. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que "Cria função pública de odontólogo e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Em seguida o projeto foi colocado em discussão e houve várias divergências entre os vereadores com relação ao horário de serviço cumprido pelos dentistas da prefeitura que prestam serviços no PSF. A vereadora Sandra Aparecida disse que a Diretora do Departamento de Saúde, Maysa, esteve nessa Casa para esclarecer alguns fatos referentes ao presente projeto. Disse que a partir de junho de 2018, por uma exigência da Promotora de Justiça da Comarca, os dentistas do PSF começaram a cumprir oito horas/dia. Antes eles faziam 03 ou 04 horas, mas desde 2007 assinavam como se fizessem 08 horas/dia. O vereador Guilherme disse que a Maysa afirmou que concursos anteriores foram feitos para 20 horas/semana e para regularizar a situação eles passaram a dobrar a carga horária, dobrando também o salário, pois o PSF exige 08 horas/dia. No caso dos assistentes de dentista foram concursados para trabalhar 40 horas/semanais. O vereador Rafael discorreu sobre o assunto afirmando que em seu entendimento os dentistas são concursados para trabalhar 20 horas/semanais. O PSF, que é um programa do Governo Federal, desde de 2007, os dentistas teriam que cumprir 08 horas/dia. Afirmou que pelo que entendeu os dentistas cumpriam 04 horas/dia no município mais 04 horas/dia no PSF e assinavam 08 horas/dia no PSF, mas é preciso buscar informações, pois pode estar equivocado. A vereadora Sandra Mara disse que os dentistas são concursados para trabalhar no município e supriam as necessidades do PSF e agora vai fazer processo seletivo específico para o PSF. Sr. Presidente, tendo em vista as divergências de entendimento relativas ao horário de trabalho dos



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

dentistas, solicitou que o Assessor Parlamentar providencie um requerimento de informações à prefeitura para sanar as dúvidas dos vereadores. A vereadora Sandra Aparecida disse que suas dúvidas não são referentes ao projeto e não estão acusando os dentistas, mas sim o procedimento adotado no município. Em seguida o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018, que “Cria função pública de odontólogo e dá outras providências” foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo a redação final do referido projeto foi colocada em votação e também foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 010/2018, que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências” recebeu, por maioria, parecer favorável para tramitação. O vereador Guilherme, relator do projeto, apresentou seu voto em separado pela inconstitucionalidade, o vereador Rafael, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, também apresentou parecer em separado pela legalidade constitucionalidade do projeto. O Sr. Presidente consultou os líderes de bancada, vereadores Guilherme e Rafael, se poderia colocar o Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” em deliberação antes do projeto de lei nº 010/2018. Os dois líderes concordaram. O Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências” recebeu parecer favorável para deliberação. Colocado em única discussão o vereador Rafael disse que a Presidente da Associação dos Estudantes do município divulgou um áudio para os alunos afirmando que o projeto já estava nessa Casa e só dependia da boa vontade dos vereadores. Explicando que existe um rito nessa Casa a ser seguido e a atitude da referida Presidente é um desrespeito ao trabalho dos vereadores. O vereador Guilherme disse que talvez a mesma tenha tido a atitude por falta de conhecimento. Agradeceu o Sr. Presidente desta Casa por ter colocado o projeto em pauta. Sr Presidente disse que o fez em respeito aos estudantes. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, assim como sua redação final foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida o Projeto de Lei nº 010/2018, que “Dispõe sobre o envio de informações à Câmara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

de vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências” foi colocado em primeira discussão. Sr. Presidente indagou se poderia prorrogar a reunião por uma hora, sendo que todos os vereadores concordaram. Iniciando a discussão o vereador Rafael criticou o voto do relator, Guilherme, afirmando que o mesmo disse, disse e não disse nada. O vereador Guilherme disse que o projeto atingirá a discricionariedade do Prefeito, citando a Lei Orgânica que diz que o Prefeito tem quinze dias para responder os requerimentos. O vereador Rafael disse que o projeto não atinge a discricionariedade do Prefeito, pois o Legislativo só está requerendo informações e não vinculando o Prefeito a cumprir as indicações, apenas informar se vai ou não atender. Em seguida o vereador Rafael explicou o que seria inconstitucionalidade de um projeto, falou sobre o princípio da separação dos poderes, as funções típicas de cada poder, bem como outros conceitos no âmbito do direito constitucional. Disse que o projeto não invade a competência privativa do Executivo, afirmando que o Poder Legislativo está apenas cumprindo sua função legiferante. Disse ainda que no projeto não estão criando punição ao Prefeito, apenas transcreveram um dispositivo de uma lei federal, não estão inovando. Salientou que uma indicação não é mera sugestão, diz respeito aos anseios da população chegando ao Prefeito. E isso não pode ir para o lixo, por esse motivo apresentaram o projeto. O vereador Guilherme disse que a fala do vereador Rafael não mudou sua opinião e que acredita que com esse projeto o Legislativo está interferindo no Executivo. Falou que a indicação é uma sugestão porque é o que o próprio Regimento Interno em seu art. 174 diz. A vereadora Sandra Aparecida disse que quando o projeto é do Prefeito todos abraçam e está tudo certo, mas quando é da Câmara já vêm prontos para ser contra, com a opinião formada de que é errado. E com o projeto estão apenas regulamentando a Constituição Federal. Sr. Presidente disse que o projeto causou muita discussão, mas não entende, pois o projeto é simples, não obriga o Prefeito a fazer nada, apenas informar à Câmara se vai ou não atender a indicação. O vereador Mauro disse que o tema é simples, apenas traduz uma necessidade de transparência, sendo desnecessário todo esse embate nesta Casa, pois só querem esclarecimentos para a população. Criticou a forma que a política atualmente está sendo feita e parabenizou o trabalho do vereador Rafael. A vereadora Sandra Mara



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

disse que o parecer apresentado pelo vereador Guilherme fala apenas da exposição de motivos e no projeto em nenhum momento existe a palavra obrigatoriedade. Afirmou que com o projeto só querem respeito com seus eleitores, querem ter uma resposta para dar a eles. Disse que os vereadores do Prefeito têm as portas abertas e tem respostas para seus eleitores, mas o mesmo não acontece com os vereadores de oposição. A vereadora Paulina disse que não vem a essa Casa para escutar discurso, vem trabalhar. Afirmou que vai atrás do Prefeito independente de ser ou não o que ela apoiou e sempre foi atendida e todos têm que trabalhar para o povo. Disse que conversar vale mais que papel, uma conversa pode resolver a situação, sabe muito bem o que está fazendo, pois não tem muito estudo, mas tem experiência de vida. Vereador Joaquim disse que é preciso deixar o Prefeito trabalhar, deixar a Promotora cansar da "babaquice" dos vereadores e se eles acham que estão certos eles que procurem a justiça, pois estão cansados de saber que estão só "tomando chulapada" e vão votar contra o veto?! Com relação às indicações, se o vereador quer alguma coisa não tem que ter medo do não, vai até o Prefeito e pede o que quer. Afirmou que o projeto é inconstitucional. Colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº 010/2018, que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências", os vereadores Paulina, Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos votaram contra, os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram a favor. Com o empate o Sr. Presidente votou a favor, ficando o projeto aprovado em primeira votação. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL: SEM MATÉRIA. -VI- ORDEM DO DIA**

10/09/18: Projeto de Lei Complementar nº 007/2018, que "Altera Lei Complementar nº 004/2001 que dispõe sobre plano de carreira e vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, que "Dispõe sobre alteração do número de vagas do anexo I, parte integrante a lei complementar nº 053/2006 e dá outras providências"; segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2018, que "Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de vereadores sobre as indicações e os pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências". –

VII- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO